



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>308523</u>
Classificação <u>6.63.02</u> / /
Data <u>09 / 04 / 22</u>

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x ( ____ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>2161</u> / x ( <u>4</u> ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>24 / 4</u> / 200 <u>9</u>
Secretária da Mesa <u>Recorreis</u>

Assunto: **Exclusão de subsectores do Sector Automóvel (Oficinas e Comércio Retalhista) dos apoios do Plano de Apoio ao Sector Automóvel (PASA) e outros problemas**

Destinatário: **Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*Por determinação do SESPOR, à  
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.04.22  
[assinatura]

Em recentes encontros com os associados da ARAN (Associação Nacional do Ramo Automóvel), das Oficinas de Reparação Automóvel e de Comércio Retalhista, fui confrontado com a falta de informação e participação dos referidos subsectores, que constituem um vasto leque de micro, pequenas e médias empresas, no PASA, no valor de 900 milhões de euros.

Das questões levantadas, de forma sintética, referem-se:

- i) A inexplicável não convocação da associação, com a dimensão e representatividade da ARAN, dos trabalhos de elaboração e execução do PASA;
- ii) O comportamento do sector bancário na questão crucial para o sector do comércio retalhista automóvel das garantias bancárias. Sendo conhecido que a garantia bancária é uma exigência imperativa dos fabricantes aos importadores / retalhistas, a sua denúncia e propostas de substituição por outras com garantias colaterais e reais – hipotecas ou depósitos de igual valor (Caixa Geral de Depósitos), torna insustentável a situação daqueles agentes comerciais. A que se acrescentam problemas de restrição de crédito, já referenciados por outros sectores, aumento generalizado de spreads, redução, novas exigências nas contas caucionadas e cheques pré-datados. Situação que provoca grande estranheza face às medidas de apoio do Estado aos bancos nacionais!
- iii) Os problemas fiscais do sector automóvel, com a ideia de se estar hoje perante uma densa, incompreensível e obscura floresta legislativa, que «cerca» e «afoga» a viabilidade económico-financeira do (sector) automóvel por todos os lados, prejudicando Estado,



agentes económicos e os cidadãos consumidores. A necessidade de rápida eliminação do PEC, factor de agravamento da difícil situação das tesourarias das pequenas empresas e factor de injustiça fiscal.

- iv) A continuação do comportamento das empresas seguradoras, com imposições, exigências e chantagens junto de clientes e oficinas, traduzindo-se por uma ilegítima discriminação de oficinas e empresas de desempanagem, com «abuso de dependência económica», violando as normas (Artigo 7.º) da concorrência fixadas na Lei N.º 18/2003, de 11 de Junho.
- v) A «permissividade» face ao comércio de «consumíveis automóvel» – óleos, baterias, pneus, etc. – pelas grandes cadeias de distribuição, sem lhes impor qualquer limitação ou custos pelo acompanhamento / tratamento dos resíduos que originam, criando uma situação de concorrência desleal face às oficinas que vendem / instalam esses mesmos acessórios, e a quem é imposta (e bem) a inscrição no sistema de tratamento de resíduos (SIARAP) e o correspondente pagamento de taxas;
- vi) **A falta de resposta de diversas entidades públicas** sob tutela dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Economia e Inovação, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e das Finanças e da Administração Pública a compromissos assumidos quer no funcionamento de Grupos de Trabalho quer no esclarecimento de situações causadas por deficiências legislativas e normativas, e circulares interpretativas. Nomeadamente:

**A) Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

**Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres**

- Carta sobre autorizações especiais de trânsito – proposta para alteração da legislação para veículos tipo pronto-socorro

- Criação de grupo de trabalho sobre regulação dos tempos de condução e repouso na actividade de desempanagem, sem a participação da ARAN

**Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**

- Carta sobre pronto-socorros – utilização de faixas «bus» e corredores laterais das auto-estradas

**Secretária de Estado dos Transportes**

- Carta sobre gasóleo profissional ao primeiro-ministro foi despachada para o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que despachou para a Secretária de Estado dos Transportes



**B) Ministério da Economia e Inovação**

**Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor**

- Carta sobre serviço de pronto-socorro – interesse público

**C) Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

- Carta sobre emissões gasosas – Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril

**Autoridade da Concorrência**

- Diversas cartas sobre comportamento de companhias seguradoras

**Instituto de Seguros de Portugal**

- Carta sobre recusa de peritagem em oficina escolhida pelo lesado

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que estruturas associativas foram ouvidas e estão a participar na elaboração e implementação do PASA? Porque razões foram / estão excluídas associações representativas do sector, como a ARAN, dessa colaboração? Que medidas estão indicadas para os ouvir?
2. Que avaliação é feita pelos Ministérios da Economia e Inovação e das Finanças e da Administração Pública de queixas referidas do sector do comércio de retalho automóvel? Que medidas serão tomadas para lhe responder, à semelhança de outros sectores?
3. Que considerações pode fazer o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional relativamente às questões referidas em (v)? Que medidas estão indicadas para lhe responder?
4. Que razões explicam a ausência de resposta e que medidas estão em curso para as suprir, relativamente:
  - a) Departamentos e Secretarias de Estado do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
  - b) Secretarias de Estado do Ministério da Economia e Inovação
  - c) Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- d) Autoridade da Concorrência
- e) Instituto de Seguros de Portugal
5. Qual o ponto da situação relativamente à reformulação das normas legais referentes às disposições da actividade (tempos de condução e repouso) de prestação de serviços através de veículos pronto-socorro, até um raio de 100 km? Qual é a composição do Grupo de Trabalho criado no âmbito do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto? A que resultado já chegou? Porque razão não foi a ARAN integrada nesse grupo de trabalho?
6. Que medidas estão em curso face à ordem de serviço n.º 8/2007, de 26 de Junho, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, para a re-homologação de veículos tipo pronto-socorro? Que medidas estão em curso para a facilitação da obtenção da carta de condução, categoria «C1» (7 500 kg), visando legalizar milhares de casos? Que avaliação faz o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações das propostas da ARAN sobre o assunto?
7. Que avaliação é feita das propostas da ARAN relativamente a autorizações especiais de trânsito de veículos com dimensão de estrada inferior a 4,5 metros?

Palácio de S. Bento, 22 de Abril de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes